



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 093/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Fernando Loris Ortolan	1897648	Técnico em Assuntos Educacionais	III (três)	IV (quatro)	10/05/2016	23205.003029/2016-18
Gesiel Fragozo Pompeo	2173315	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	03/05/2016	23205.001518/2016-35
Guilherme Augusto Schmidt	2768268	Técnico em Assuntos Educacionais	II (dois)	III (três)	03/05/2016	23205.004084/2014-17
Marcio Fabiano Comachio	1896058	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	05/05/2016	23205.005293/2014-88
Oziel Fragozo Pompeo	2028820	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	14/06/2016	23205.005089/2014-67
Reginaldo Cristiano Griseli	1030174	Contador	II (dois)	III (três)	28/05/2016	23205.002025/2016-12
Silvana Veroneze	2879718	Administrador	II (dois)	III (três)	10/05/2016	23205.004148/2014-80
Willian Nathanael Cartelli De Paula	2173352	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	11/05/2016	23205.002073/2016-19

Chapecó-SC, 07 de julho de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

